



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1089/2001

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. MARIA CAROLINA SILVEIRA SARAIVA FERNANDES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma

17/12/2001

Data de Publicação

11/01/2002

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 1089, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

Exonera, a pedido, a Sra. MARIA CAROLINA SILVEIRA SARAIVA FERNANDES do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

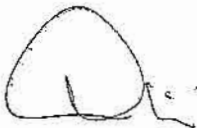
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, Inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora, MARIA CAROLINA SILVEIRA SARAIVA FERNANDES, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 17 de dezembro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

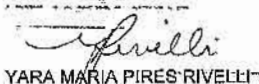


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de dois mil e um (17/12/2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI